



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 103/2022
Nº PROC. ADM. 182/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/11/2022 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 05/12/2022 08:50

INÍCIO DISPUTA: 05/12/2022 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 402.635,00

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE-PREGOEIRA

MÁRIO WEBER-PREFEITO

CAMPO BONITO-PR - 23/11/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº.313/2022 em 23/11/2022

SUMULA: LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2020 e laudo medico, RESOLVE:

CONCEDER;

Art. 1º - A servidora MARIELE MORAES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 08/11/2022, Licença para tratamento de saude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MARIO WEBER
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 314/2022 em 23/11/2022

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/90 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.

CONCEDER:

Art. 1º - licença prêmio de 03 meses, aos servidores relacionados abaixo, com pagamento em espécie nos meses de novembro e dezembro/2022, férias em janeiro/2023.

VANDERLEIA LUIZA PIACENTINI
IVANETE ALBUQUERQUE
IVANI BARONI
ILIZETE GUERRA DALSOTTO
APARECIDA CAVACINI DIAS
IVANETE DE SOUZA
LORENA DE FATIMA MOTTA

AGENTE DE ENDEMIAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AGENTE POSTO DE SAUDE
ZELADORA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ZELADORA
ASSITENTE SOCIAL

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

MARIO WEBER
PREFEITO